




## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a Aquisição de Material Permanente destinado a atender as necessidades do setor de Cadastramento Único da Secretaria de Assistência Social deste Município, dotação orçamentária nº 0501.08.244.0007.2.040, elemento de despesa nº 4.4.9.0.52.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraima (CE), 05 de Dezembro de 2017.

  
Diozângela Maria Marques Dias Barroso Bastos  
**Secretária do Trabalho e Assistência Social**